

Ofício nº 15/2024

Maringá, 26 de março de 2024

Ao Ministério Público do Estado do Amapá

Assessoria Especial de Investigação em Tecnologia da Informação

VERIFACT TECNOLOGIA LTDA., com sede à rua Santos Dumont, 3371, sala 402, 4º andar, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ nº 32.797.434/0001-50, em vista os autos de Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0001.0001482/2024-86, cujo objeto é a "Contratação de créditos para serem utilizados pelo Ministério Público do Estado do Amapá, vem apresentar a seguinte

PROPOSTA COMERCIAL ORÇAMENTÁRIA

de serviços técnicos especializados exclusivos abaixo descritos, *propondo*, ainda nos termos da documentação anexa, em atenção às necessidades deste Ente, a contratação com os seguintes parâmetros, naturalmente sujeitos à apreciação e adequação por esta Diretoria-Geral:

Créditos para emissão de até **156 (cento e cinquenta e seis)** relatórios/sessões de capturas técnicas do produto *websites* totais, equivalentes a **15.132 (quinze mil, cento e trinta e dois) créditos**.

Os créditos estarão disponíveis para consumo em até 12 (doze meses) meses/ 01 ano.

Valor unitário de cada relatório/sessão de captura técnica do produto **websites**: R\$97,00 (noventa e sete reais), equivalentes a 97 créditos.



VERIFACT

CAPTURA E PRESERVAÇÃO DE PROVAS DIGITAIS

Novos créditos poderão ser adquiridos sob demanda, sem a necessidade de aquisição mínima mensal pelo mesmo valor unitário acima descrito e estarão disponíveis para consumo em até 12 (doze meses) meses/ 01 ano após a compra.

Valor total da proposta: R\$15.132,00 (quinze mil, cento e trinta e dois reais).

Escopo do produto websites: tempo limite de sessão: 30 minutos, registro de até 50 capturas de tela; download limite de arquivos: 50 MB; gravação de vídeo captura com tempo limite de 30 minutos; possibilidade de acessar sites diferentes na mesma sessão.

Proposta válida até dia 31 de junho de 2024.

Método de fornecimento de acesso

Conforme consta em nossos [termos de serviço](#), disponível em <https://www.verifact.com.br/>, item 2.1.: “o acesso aos serviços somente será possível mediante a realização prévia de cadastro de conta na Plataforma Verifact, no qual o Usuário deverá informar, além de outros dados, endereço de e-mail e senha pessoal intransferível, além de habilitar a autenticação em dois fatores por meio de um dos sistemas de autenticação tidos como padrão de segurança no mercado e disponibilizados pela VERIFACT.”

Tempo estimado para liberação do acesso após a efetivação da contratação;

O tempo estimado para liberação do acesso à plataforma para o gestor da conta master, responsável pelo gerenciamento de usuários da conta é de até 72 horas (em dias úteis) após o cadastro do usuário Master e envio do dado de endereço do e-mail cadastrado para adm [@verifact.com.br](mailto:regina@verifact.com.br). O acesso a plataforma pelos demais usuários na plataforma é

Verifact tecnologia Ltda CNPJ 32.797.434.0001-50

Rua Santos Dumont, 3317, sala 402 CEP 87013-050, zona 01, Maringá – Paraná

regina@verifact.com.br

www.verifact.com.br

imediatamente, mediante cadastro realizado por link a ser gerado pelo gestor da conta master.

Tempo de liberação de créditos após a efetivação da contratação

O tempo estimado para liberação de créditos na conta do gestor da conta master após a efetivação da contratação é de até 72 horas (em dias úteis) após o envio da nota de empenho.

Requisito de suporte ao cliente

Em caso de necessidade de suporte ao cliente, o atendimento é realizado de modo online pelos canais de suporte da Plataforma Verifact, em especial o chat do sistema e whatsapp, pelo número 11 95784 1206, disponíveis em dias e horários comerciais ou o Serviço de Atendimento ao Cliente, disponível no endereço faleconosco@verifact.com.br, em caso de dificuldade ou insucesso na realização das capturas, para obter orientações quanto às melhores práticas e aos corretos procedimentos, de forma a não gerar cancelamentos ou capturas equivocadas de forma desnecessária, com a consequente cobrança de taxas de cancelamento.

Justificativas para Contratação Direta por dispensa de licitação

- *Informando* que a Proponente é notória empresa especializada em serviços técnicos de produção de provas digitais como SaaS (sigla em inglês - Software as a Service, ou software como serviço), com especial enfoque sobre a coleta e preservação de provas digitais em ambientes online por meio do registro de metadados, e se dispõe a prestar serviços a este Ente em estrita observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021.
- *Considerando* que, no dia **25 de outubro de 2022**, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial expediu Carta patente em favor da Proponente, outorgando-lhe exclusividade legal sobre o “Método para Captura e Preservação de Dados de Navegação da Internet”, conforme depósito nº BR 102019017526-5, datado de 22 de agosto de 2019.
- *Considerando* que, a partir da expedição da Carta patente sobre a invenção acima referida, **a Proponente possui direito de exclusividade**, pelo período de **20** (vinte)

anos, em território nacional, **sendo a única fornecedora exclusiva de tal método no Brasil até o dia 21 de agosto de 2039.**

- *Informando* que, para além do método exclusivo e patenteado acima descrito, a atuação da Proponente se concentra na captura técnica de provas digitais válidas para fins judiciais. Tal se verifica uma vez que o Código de Processo Civil e o Código Penal admitem a produção de prova por qualquer meio legal e moralmente legítimo, apto a demonstrar a verdade dos fatos alegados e a influir eficazmente na convicção do Juiz, objetivos para os quais as provas registradas pela Verifact contam com grande contundência.
 - Por meio da Plataforma Verifact, a preservação do documento também é feita com assinaturas ICP/Brasil, criadas e gerenciadas pelo Governo Brasileiro e capazes de autenticar documentos segundo o art. 411, inciso II, do Código de Processo Civil.
 - Além de validade jurídica, o registro realizado na Verifact segue padrões internacionais para a geração de material probatório com altíssima confiança, através do uso de técnicas periciais, medidas efetivas para evitar fraudes no registro, coleta de metadados detalhados do fato digital, método de preservação de integridade confiável e com capacidade de se manter válida com o passar dos anos. O registro da Verifact permite afirmar que determinado conteúdo estava publicado no *site* indicado no momento do seu registro ou que era acessável e público no meio digital acessado – *webmail*, *websites*, aplicativos de mensagens *online* etc. –, fundamentado em recursos tecnológicos que impedem a manipulação durante a coleta, bem como também depois do registro realizado.
 - Todas as informações coletadas por meio da Plataforma Verifact são armazenadas segundo as melhores práticas de mercado, com o uso de algoritmos de encriptação AES256 em serviços cloud de fornecedores como AWS (storage S3) e ORACLE CLOUD (object storage) localizados em território nacional, ambos com diversas certificações de segurança e adequados à LGPD. Os resultados são acessados apenas por partes estritamente necessárias dentro sistema para sua operacionalização ou pelo CTO da empresa para manutenção (sem acesso ao conteúdo descriptografado). Cada registro possui uma chave de criptografia de arquivos própria, que, no que lhe concerne, é armazenada de forma segura no



VERIFACT

CAPTURA E PRESERVAÇÃO DE PROVAS DIGITAIS

banco de dados durante o período de armazenamento. Os serviços de armazenamento, memórias estáticas de servidores e bancos de dados, no que lhe diz respeito, também possuem encriptação de dados padrão para dados em repouso, fornecidos pelos provedores de computação na nuvem. São realizados backups de todas as informações de banco de dados e registros realizados a cada 60 minutos de forma automática para localidade segura, com nova chave de encriptação sobre os dados salvos. Soma-se às práticas citadas acima, a realização de teste de invasão atualizado que buscou possíveis falhas que possibilitariam vazamento de dados, ao qual a plataforma se mostrou efetiva na sua proteção.

- A Plataforma da Verifact armazena os arquivos referentes à captura realizada pelos usuários por um período máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados imediatamente a partir da data e hora da captura. Findos os 30 (trinta) dias corridos, a Plataforma Verifact desativa o acesso aos arquivos da captura e inicia o procedimento de exclusão. A rotina de exclusão dos arquivos de captura é realizada de forma automatizada, iniciando-se ao fim do prazo de 30 (trinta) dias corridos para armazenamento dos arquivos, e podendo levar de 10 (dez) a 40 (quarenta) dias corridos para o seu término e exclusão completa dos arquivos e demais registros. Para o fim de garantir o atendimento à legislação brasileira e a validação legal dos dados das capturas, a exclusão automatizada preserva alguns dados e metadados referentes a cada captura, vinculados à conta do Usuário, tais como o website capturado, a data e o horário de início e término da captura e dados relativos à validação posterior do registro.
- *Destacando* que, diante de todo o exposto, observa-se a plena possibilidade de contratação direta dos serviços da Proponente – uma vez que únicos no mercado nacional, como comprovado pela documentação anexa –, com o seguinte objetos: **“Método para Captura e Preservação de Dados de Navegação da Internet”** e **“contratação de serviços técnicos especializados para captura e registro técnico de provas digitais a serem registradas a partir de navegadores (*browser*), tais como conteúdos de redes sociais, *webmails*, sites institucionais, *blogs*, entre outras plataformas *online* disponíveis na *internet* com que a solução tenha compatibilidade”**.
- Ressalte-se que o primeiro objeto foi delimitado pela concessão da Carta patente

Verifact tecnologia Ltda CNPJ 32.797.434.0001-50

Rua Santos Dumont, 3317, sala 402 CEP 87013-050, zona 01, Maringá – Paraná

regina@verifact.com.br

www.verifact.com.br



VERIFACT

CAPTURA E PRESERVAÇÃO DE PROVAS DIGITAIS

acima mencionada, enquanto o segundo objeto foi delimitado por outros órgãos públicos em seus procedimentos de contratação, e vem sendo adotado pela Proponente pelo fato de já ter participado com sucesso de diversas contratações com objetos semelhantes por meio de Acordos de Cooperação Técnica que validaram a aplicabilidade das ferramentas para Órgãos de Controle.

- *Informando* que, exceto em condições excepcionais de estruturação – que não é regra para a esmagadora maioria dos Entes Públicos brasileiros –, os serviços técnicos especializados contratados não seriam de competência regular do serviço de tecnologia próprio de nenhum órgão público. Isso se observa já que, como já demonstrado, os serviços técnicos ofertados são de altíssima especialização, além de utilizarem método patenteado, e, à obviada, os servidores deste Ente – tanto da carreira tecnológica quanto jurídica –, apesar de sua notória especialização e de sua inegável capacidade operacional e técnica, não contam com a expertise ou mesmo com o tempo e os recursos disponíveis necessários à sua realização, nem tampouco possuem o licenciamento da patente em comento.
- *Informando* que, justamente por este motivo, o art. 13 da Lei nº 8.666/1993 expressamente reconhece tais serviços como serviços técnicos especializados, sujeitos até mesmo à contratação direta, enquanto o método exclusivo e patenteado da Proponente igualmente se enquadra como caso de inviabilidade de competição e inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da mesma Lei:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II – pareceres, perícias e avaliações em geral;

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

[...]

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal,

Verifact tecnologia Ltda CNPJ 32.797.434.0001-50

Rua Santos Dumont, 3317, sala 402 CEP 87013-050, zona 01, Maringá – Paraná

regina@verifact.com.br

www.verifact.com.br



VERIFACT

CAPTURA E PRESERVAÇÃO DE PROVAS DIGITAIS

ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

- Tão notória é tal possibilidade que tal previsão foi mantida no recentemente atualizado regime licitatório previsto na Lei nº 14.133/2021, a qual ainda se encontra em período de *vacatio legis*, que traz as mesmas disposições em seu artigo 74:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

[...]

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

[...].

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou

Verifact tecnologia Ltda CNPJ 32.797.434.0001-50

Rua Santos Dumont, 3317, sala 402 CEP 87013-050, zona 01, Maringá – Paraná

regina@verifact.com.br

www.verifact.com.br



VERIFACT

CAPTURA E PRESERVAÇÃO DE PROVAS DIGITAIS

representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

- *Destacando*, em decorrência do disposto nos itens anteriores, que a documentação anexa comprova tanto a notória especialização da Proponente quanto a sua condição de fornecedora exclusiva de tal solução no Brasil, justificando plenamente a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos expostos.
 - Para o fim de amparar o presente documento, a Proponente junta, anexas, a Carta patente ora mencionada, bem como memorando acerca da “Validade jurídica e admissibilidade em juízo da prova produzida a partir da Plataforma Verifact”, elaborado por notório escritório de advocacia com ampla tradição e atuação em todo o território nacional.
- *Concluindo*, assim, que resta plenamente demonstrada a necessidade e regularidade da contratação proposta, postulando pela realização de Procedimento de **Contratação Direta por dispensa de licitação** pela via da presente Proposta orçamentária detalhada, de modo que a Proponente possa, tendo acesso aos dados do Ente, formular proposta definitiva apta a dar início, por parte do próprio Ente, a procedimento de contratação dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos a vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas.

ATENCIOSAMENTE

Verifact tecnologia Ltda CNPJ 32.797.434.0001-50

Rua Santos Dumont, 3317, sala 402 CEP 87013-050, zona 01, Maringá – Paraná

regina@verifact.com.br

www.verifact.com.br



CAPTURA E PRESERVAÇÃO DE PROVAS DIGITAIS



VERIFACT TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 32.797.434.0001-50

www.verifact.com.br

Verifact tecnologia Ltda CNPJ 32.797.434.0001-50

Rua Santos Dumont, 3317, sala 402 CEP 87013-050, zona 01, Maringá – Paraná

regina@verifact.com.br

www.verifact.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº BR 102019017526-5

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE INVENÇÃO, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: BR 102019017526-5

(22) Data do Depósito: 22/08/2019

(43) Data da Publicação Nacional: 02/03/2021

(51) Classificação Internacional: G06Q 50/00; G06F 17/22.

(52) Classificação CPC: G06Q 50/01; G06F 17/22.

(54) Título: MÉTODO PARA CAPTURA E PRESERVAÇÃO DE DADOS DE NAVEGAÇÃO DA INTERNET

(73) Titular: VERIFACT TECNOLOGIA LTDA, Microempresa assim definida em lei. CGC/CPF: 32797434000150. Endereço: AV. CERRO AZUL, 1253, SALA 24 - ZONA 02, Maringa, PR, BRASIL(BR), 87010-000, Brasileira

(72) Inventor: ALEXANDRE JOÃO MUNHOZ.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/08/2019, observadas as condições legais

Expedida em: 25/10/2022



Assinado digitalmente por:

Liane Elizabeth Caldeira Lage

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados



MÉTODO PARA CAPTURA E PRESERVAÇÃO DE DADOS DE NAVEGAÇÃO DA INTERNET

[001] A presente descrição é do campo de disposições para comunicação segura e disposições para proteção de dados contra atividade não autorizada, usando regras de controle de acesso, certificados e assinaturas.

FUNDAMENTOS DA DESCRIÇÃO

[002] Todos os dias milhares de páginas da internet são desativadas, tornando inacessível um grande volume de conteúdo. Atualizações em páginas também tem enorme influência na perda de acesso à informação anteriormente disponível. O conceito de “web enquanto plataforma”, também chamado “web 2.0”, se refere às páginas na internet de conteúdo altamente dinâmico, que podem ser modificado por ações dos próprios usuários (por exemplo, em redes sociais, *blogs* e *wikis*), em contraposição às páginas de conteúdo estático, cujas informações são modificadas e atualizadas apenas pelo proprietário do domínio.

[003] Nesse panorama, há uma dificuldade técnica em capturar informações da internet de forma confiável para seu emprego na constituição de provas necessárias para solucionar disputas judiciais entre partes. Algumas empresas, como exemplo, Page Vault Inc. e Toonari LLC, ambas estadunidenses, prestam serviços específicos de captura e preservação de dados da internet para uso como provas judiciais, que incluem captura de conteúdo, código fonte, metadados, URLs, endereços IP, certificados digitais, dentre outros dados para uso como prova e para verificação da mesma. Uma solução comum para certificar o momento da coleta de dados é a aplicação de marcação de dados coletados com carimbos de tempo e códigos de verificação por função *hash*.

[004] Quanto a esse tipo de serviço, cabe ressaltar que os padrões de coleta e os requisitos para aceitação de provas variam de acordo com a legislação e as normas de cada país. Enquanto alguns países possuem leis e regulamentos específicos que tratam do tema de levantamento de provas digitais, outros recorrem a práticas processuais gerais, que, por vezes, não são bem adaptadas para aceitação e verificação de dados eletrônicos como prova.

[005] O documento de patente ES2624916A1 descreve um sistema e método para captura e certificação de dados de navegação da internet. É realizado um espelhamento (*mirroring*) de uma sessão de navegação na internet de um servidor para um dispositivo de usuário. O navegador (browser) do servidor tem acesso à internet, enquanto o navegador do usuário recebe dados do navegador do servidor. Os comandos realizados no navegador do usuário são transmitidos para o navegador do servidor e executados no mesmo. O servidor captura dados de navegação (código fonte, arquivos, data e hora de acesso, etc.) e salva uma gravação de vídeo da navegação. Um relatório de navegação é gerado em forma de arquivo contendo os dados de navegação, o vídeo e um código de impressão digital do vídeo, preferivelmente um código de função *hash*. Esse relatório é assinado eletronicamente e disponibilizado para o dispositivo de usuário.

[006] O documento de patente US9489356B2 também apresenta um sistema e método que permitem o espelhamento (*mirroring*) uma sessão de navegação na web de um servidor para um dispositivo de usuário. O objetivo da técnica descrita não é gerar um relatório da sessão de navegação, mas criar um ambiente de navegação seguro. Alguns comandos realizados no navegador do usuário podem não afetar o navegador do servidor, como exemplo, uma rolagem da página. Porém esses comandos não são restritos, apenas geram uma dessincronização entre os navegadores de usuário e do servidor, o que não interfere nos objetivos da técnica descrita. Adicionalmente, de acordo com a descrição, apenas modelos de objeto de documento (DOM) são espelhados do navegador do servidor para o navegador do usuário. Não é previsto o espelhamento de conteúdos do tipo Java, Shockwave Flash ou quaisquer outros elementos dinâmicos da página da internet.

[007] Documentos do estado da técnica que versam sobre captura, preservação e verificação de dados da internet para uso como provas judiciais não preveem um método que combine navegação segura por transmissão contínua de vídeo (do anglicanismo, *streaming*) com a possibilidade de captura e armazenamento de uma vasta gama de conteúdos da internet e mecanismos anti-fraude que permitam a verificação e validação do conteúdo capturado.

[008] A presente descrição apresenta uma solução que endereça essas três deficiências apontadas no estado da técnica de segurança de dados.

BREVE DESCRIÇÃO DA INVENÇÃO

[009] É um objetivo da presente descrição prover um método de captura de conteúdos disponíveis na internet, incluindo conteúdos dinâmicos e multimídia, disponíveis tanto na *surface web* quanto na *deep web*, acessados por aplicativos, como os navegadores Tor e Mozilla Firefox, aplicativos Android e aplicativos Linux, em geral. Também é objetivo da presente descrição prover um método de navegação segura por transmissão de vídeo do tipo *streaming* e um método de geração de relatório sobre conteúdo capturado durante a navegação. Também é objetivo da presente descrição preservar dados capturados da internet de forma que se possa verificar sua origem e integridade posteriormente.

[0010] Para realização do método da presente descrição, é apresentado um sistema compreendendo pelo menos um computador de usuário, provido de uma conexão de dados com um servidor de segurança que, por sua vez, é provido de conexão de dados com a internet.

[0011] Para alcançar os objetivos da presente descrição, é realizado um método de captura de conteúdo da dados de navegação da internet em que a captura de dados ocorre em um servidor de segurança, evitando um possível comprometimento da integridade dos dados devido a influências do computador de usuário.

[0012] É descrito um método para captura e preservação de dados de navegação da internet em que o servidor de segurança realiza as seguintes ações durante uma sessão de captura de dados de navegação da internet: receber comandos de navegação de pelo menos um computador de usuário; em resposta aos comandos de navegação, acessar um conteúdo disponível na internet através de um aplicativo armazenado e executado no próprio servidor de segurança; fazer transmissão contínua (*streaming*) para pelo menos um computador de usuário das imagens gráficas de saída geradas pelo referido aplicativo ao acessar o conteúdo da internet; e, armazenar arquivos e metadados presentes no conteúdo da internet,

bem como armazenar um arquivo contendo o vídeo transmitido continuamente, durante a sessão de captura.

[0013] Por sua vez, pelo menos um computador de usuário realiza as seguintes ações: transmitir comandos de navegação para o servidor de segurança, que serão executados pelo aplicativo no servidor de segurança; receber por transmissão contínua a saída gráfica gerada pelo aplicativo no servidor de segurança ao acessar o conteúdo da internet; e, reproduzir os dados de vídeo em transmissão contínua em um dispositivo de saída de vídeo do computador de usuário, durante a sessão de captura.

[0014] Ao final da sessão de captura de dados de navegação da internet, o servidor de segurança gera e transmite para pelo menos um computador de usuário um laudo com dados da sessão de captura e dos arquivos capturados. Este laudo possui uma assinatura com certificação digital e carimbo de tempo, que permite a verificação da integridade do laudo e dos arquivos capturados.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS MODALIDADES

[0015] A presente descrição revela um método para captura e preservação de dados de navegação da internet, essencialmente baseado em tecnologia de segurança por transmissão contínua (*streaming*).

[0016] O termo internet é usado aqui como o sistema mundial de computadores conectados em rede que usam protocolo TCP/IP. Um grande volume de conteúdo é disponibilizado pela internet e pode ser acessado em parte por aplicativos de navegação na *surface web*, em parte por aplicativos de navegação na *deep web*, em parte por aplicativos Android e Linux, em geral.

[0017] Para realização do método de captura, preservação e verificação de dados de navegação da internet aqui descrito, é introduzido um sistema compreendendo pelo menos um computador de usuário, provido de uma conexão de dados com um servidor de segurança que, por sua vez, é provido de conexão de dados com a internet.

[0018] O servidor de segurança e computador de usuário são providos de meios de processamento de dados, meios de armazenamentos de dados,

dispositivos de entrada e dispositivos de saída, sendo as várias funcionalidades desses meios e dispositivos de conhecimento comum para uma pessoa com experiência na área técnica relacionada a essa descrição.

[0019] Pelo menos um aplicativo de navegação na internet é provido no servidor de segurança, sendo, por exemplo, um aplicativo como os navegadores Tor e Mozilla Firefox, aplicativos Android e aplicativos Linux, em geral.

[0020] Pelo menos um aplicativo é provido no pelo menos um computador de usuário, executando um conjunto de procedimentos que permitam que o pelo menos um computador de usuário realize as seguintes ações: enviar comandos de navegação para o servidor de segurança; receber dados de vídeo em transmissão contínua (*streaming*); reproduzir os dados de vídeo em transmissão contínua em um dispositivo de saída de vídeo do computador de usuário; e receber um laudo de captura e armazene o laudo de captura.

[0021] Em uma modalidade do método, um único computador de usuário se conecta ao servidor de segurança e é responsável por todas as ações descritas acima.

[0022] Em uma modalidade do método, uma pluralidade de computadores de usuário se conectam ao servidor de segurança, cada computador de usuário tendo permissão para realizar uma ou mais das ações descritas acima.

[0023] Em uma modalidade do método, o servidor de segurança realiza as seguintes ações durante uma sessão de captura de dados de navegação da internet:

[0024] (i) receber comandos de navegação de pelo menos um computador de usuário;

[0025] (ii) em resposta aos comandos de navegação, acessar um conteúdo da internet através de um aplicativo, sendo esse aplicativo armazenado e executado no servidor de segurança;

[0026] (iii) fazer transmissão contínua (*streaming*) da saída gráfica gerada pelo aplicativo ao acessar o conteúdo da internet, a transmissão contínua sendo direcionada para pelo menos um computador de usuário;

[0027] (iv) armazenar arquivos e metadados presentes no conteúdo da internet, bem como armazenar um arquivo contendo o vídeo transmitido continuamente.

[0028] (v) ao final da sessão de captura de dados de navegação da internet, gerar um laudo, que pode ser em arquivo PDF, com informações como tempo de início e fim da sessão de captura, dados identificadores de usuário, metadados e códigos de função hash dos arquivos e do vídeo capturados e histórico de endereços URL acessados na sessão de captura, o laudo possuindo uma assinatura com certificação digital e carimbo de tempo, que permite a verificação da integridade do laudo e dos arquivos capturados e armazenados.

[0029] Em uma modalidade, o servidor de segurança pode transmitir o laudo gerado para pelo menos um computador de usuário.

[0030] Por outro lado, conforme decorre das ações listadas acima, pelo menos um computador de usuário realiza pelo menos uma seguintes ações durante uma sessão de captura de dados de navegação da internet:

[0031] enviar comandos de navegação para o servidor de segurança;

[0032] receber dados de vídeo em transmissão contínua (*streaming*);

[0033] reproduzir os dados de vídeo em transmissão contínua em um dispositivo de saída de vídeo do computador de usuário; e

[0034] receber um laudo de captura e armazenar o laudo de captura.

[0035] Em uma modalidade do método, após a geração e transmissão do laudo de captura, todos os dados residuais da coleta são removidos do servidor seguro por meio do método Gutmann com sobrescrição com dados randômicos por 5 vezes em cada arquivo, evitando qualquer possibilidade de recuperação para acesso indevido. Apenas os arquivos descritos no laudo de captura são mantidos por tempo determinado no servidor de segurança, para que sejam comparados com a descrição do laudo ou copiados em outro meio de armazenamento adequado para sua preservação.

[0036] Em uma modalidade do método, dois recursos gráficos são adicionados à gravação de vídeo representando comandos de navegação: uma

indicação de comando de clique de um cursor, por exemplo, por círculos vermelhos no local do clique do cursor; e uma legenda indicadora de captura de tela, por exemplo, com a hora corrente UTC da captura de tela. A imagem capturada é transmitida junto do laudo da sessão de captura.

[0037] Em uma modalidade, vários botões de dispositivos de entrada do computador de usuário são desabilitados durante a sessão de captura, como exemplo, o botão direito do mouse e os botões de teclado "esc" e F1 a F12.

[0038] Em uma modalidade na qual são coletados dados da Web (WWW), o aplicativo condiciona que o primeiro comando de navegação seja a entrada de um endereço de domínio principal (por exemplo, www.facebook.com), sem a possibilidade de acessar diretamente subpáginas ou endereços URL com parâmetros. Após o primeiro comando de navegação, não é permitida a alteração manual do URL durante a navegação. Portanto, todo o caminho entre o domínio principal e a situação que deseja registrar dentro do site indicado deve ser percorrido com outros comandos de navegação que não a alteração manual do URL. Também não é permitida a pausa da sessão de captura durante seu curso, ou seja, toda a navegação pelo conteúdo da internet é gravada em vídeo ininterruptamente.

[0039] Em uma modalidade na qual são coletados dados da Web (WWW), são capturados 4 tipos de metadados da página, sendo eles: códigos HTML da página; informações de domínio; registro de acesso do browser; e histórico de navegação em endereços URL.

[0040] Nessa modalidade, códigos HTML da página são capturados a cada transição de URL verificada na navegação. Imediatamente após a transição do URL, são monitoradas mudanças dinâmicas no conteúdo do código a cada 60 segundos, caso verificada qualquer alteração, uma nova captura do código HTML é realizada para o mesmo URL.

[0041] Na mesma modalidade, são capturadas também informações referentes ao domínio acessado durante a navegação. Cada domínio acessado possuirá um arquivo JSON (acrônimo inglês para Notação de Objetos JavaScript) contendo informações do protocolo de consulta WHOIS (dados do registro do

domínio), lista de endereços IP nos formatos IPV4 e IPV6 (o segundo, se disponível) associados ao domínio, servidores DNS usados na consulta, e, se disponível, informações públicas do certificado SSL usado na encriptação do acesso via protocolo HTTPS.

[0042] Na mesma modalidade, são registrado os URL de todos os recursos acessados pelo browser internamente, o qual é feito anteriormente à encriptação do protocolo HTTPS, sendo possível verificar os endereços completos das requisições.

[0043] Na mesma modalidade, são, são registrado os URL acessados pelo browser durante a navegação do usuário. As informações desses metadados diferem do item anterior por conter somente os endereços comumente mostrados na barra de navegação do browser.

[0044] Em uma modalidade do método, os dados identificadores de usuário são dados como nome de usuário, IP de usuário, correio eletrônico de usuário e número de documento de identificação civil de usuário. Os dados de usuário são fornecidos através de um computador de usuário, sendo transmitidos para o servidor de segurança.

[0045] Em uma modalidade do método, os arquivos que são capturados e armazenados incluem o arquivo de vídeo transmitido continuamente, arquivos de imagens capturadas por comandos de navegação e arquivos baixados durante a navegação, por comandos de navegação.

[0046] Em uma modalidade do método, os arquivos que são capturados e armazenados incluem metadados presentes no conteúdo da internet, como arquivos, códigos fonte, histórico detalhado de acesso de recursos pelo browser, informações do domínio, certificados digitais, endereços IP registrados em servidores DNS.

[0047] Embora modalidades exemplares da descrição tenham sido apresentadas no relatório, não se pretende que o escopo de proteção seja limitado à literalidade das mesmas. Portanto, a descrição deve ser interpretada não como limitativa, mas meramente como exemplificações de modalidades particulares que guardam o conceito inventivo aqui apresentado. Um técnico poderá prontamente

aplicar ensinamentos aqui apresentados em soluções decorrentes dos mesmos, dentro do escopo das reivindicações deste pedido.

REIVINDICAÇÕES

1. Método para captura e preservação de dados de navegação da internet, implementado por um sistema compreendendo um servidor de segurança provido de conexão de dados com a internet e conexão de dados com pelo menos um computador de usuário, o método **caracterizado por**

receber no servidor de segurança comandos de navegação enviados de pelo menos um computador de usuário;

em resposta ao recebimento dos comandos de navegação, acessar um conteúdo da internet através de um aplicativo, sendo que esse aplicativo é armazenado e executado no servidor de segurança;

fazer transmissão contínua de uma saída gráfica gerada pelo aplicativo ao acessar o conteúdo da internet, a transmissão contínua sendo direcionada do servidor de segurança para pelo menos um computador de usuário;

armazenar no servidor de segurança arquivos e metadados presentes no conteúdo da internet;

armazenar no servidor de segurança um arquivo contendo a saída gráfica transmitida continuamente completa;

gerar no servidor de segurança um arquivo de laudo contendo informações dos arquivos e metadados capturados, códigos de função hash dos arquivos e saídas gráficas capturados, assinatura com certificação digital e carimbo de tempo.

2. Método, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por transmitir o laudo do servidor de segurança para pelo menos um computador de usuário.

3. Método, de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 2, caracterizado pelo fato de que o arquivo de laudo é gerado contendo histórico de endereços URL acessados na sessão de captura.

4. Método, de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato de que o arquivo de laudo é gerado contendo informações sobre tempo de início e fim da sessão de captura.

5. Método, de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato de que o arquivo de laudo é gerado contendo dados identificadores de usuário.

6. Método, de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 5, caracterizado pelo fato de que o arquivo contendo a saída gráfica transmitida continuamente completa apresenta marcadores gráficos indicativos dos comandos de navegação.

7 . Método, de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 6, caracterizado por acessar um conteúdo da internet através de um aplicativo Linux.

8 . Método, de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 6, caracterizado por acessar um conteúdo da internet através de um aplicativo Android.

9 . Método, de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 6, caracterizado por acessar um conteúdo da internet através do aplicativo Mozilla Firefox.

10. Método, de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 6, caracterizado por acessar um conteúdo da internet através do aplicativo Tor Browser.

CERTIDÃO Nº 240307/41.397 – página 1 de 4

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **Verifact Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o número 32.797.434/0001-50, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 632, 2º andar, torre Norte, Maringá, Paraná, CEP 87030-010, Associada ABES nº 3959/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. QUE a empresa **Verifact Tecnologia Ltda** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, distribuição e representação no Brasil, autorizada a comercializar em todo o território nacional o programa para computador **SaaS – software as a service Verifact**, destinado a fornecimento de serviços de captura técnica *online* de conteúdos disponíveis em páginas de internet (web sites) como textos, imagens, áudios, vídeos e arquivos, com a emissão de relatório técnico de registro para uso com a finalidade de produção de provas documentais digitais em juízo.
2. QUE o programa para computador **SaaS – software as a service Verifact**, possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

Recursos técnicos singulares:

- Coleta e preservação de evidências de internet a partir de ambiente virtualizado externo e protegido contra intervenções, com capacidade verificada por laudos de empresas terceiras de cibersegurança e patente em território nacional;
- Acesso via navegador de internet, sem necessidade de instalação de qualquer programa adicional ou extensão de navegador;
- Ampla coleta de metadados técnicos sobre o conteúdo registrado (melhor descritos adiante), permitindo auditoria consistente sobre o conteúdo coletado;
- Preservação de evidências com o uso da Certificação Digital ICP/Brasil e Carimbo de tempo ICP/Brasil, tecnologias geridas por uma política de estado do Brasil e com governança de longo prazo.

continuação da certidão de nº 240307/41.397 – página 2 de 4

- Gestão centralizada de usuários autorizados a realizar registro, concentrados sobre um único contrato e saldo de créditos.

Recursos técnicos gerais da plataforma da Verifact,

- O uso da plataforma da *Verifact*, é realizado através do acesso do site do serviço por um navegador de internet, sem a necessidade de instalação de qualquer componente ou programa específico da empresa.
- Ao iniciar uma nova sessão de registro, a plataforma cria um ambiente virtualizado com novo sistema operacional e sem atividades anteriores, rodado a partir de servidores externos ao dispositivo do usuário;
- O usuário interage neste ambiente externo, também chamado de “ambiente seguro”, por acesso remoto e limitado, impedindo qualquer tipo de interferência no conteúdo registrado. Sem acesso à memória, conexão de internet e arquivos registrados durante a sessão. Esta capacidade é comprovada por laudo de empresa de cibersegurança referência no país;
- O ambiente seguro também impede a contaminação por vírus do terminal do colaborador a partir de conteúdos acessados pela ferramenta. Tampouco permite que softwares maliciosos presentes no computador do usuário interfiram no ambiente de coleta;
- O acesso à internet do ambiente seguro é realizado de modo seguro a partir dos servidores da Verifact, impedindo interceptação do tráfego para qualquer finalidade;
- Enquanto navega no conteúdo, a plataforma registra automaticamente metadados técnicos relevantes sobre o conteúdo, listados a seguir;
- O conteúdo registrado é disponibilizado ao usuário somente ao final do processamento e garantia de integridade dos arquivos com o uso de Certificação Digital ICP/Brasil da Verifact, impedindo manipulações posteriores;
- O processamento das informações é realizado de forma totalmente automatizada, sem interferência de colaboradores da Verifact;
- Há a opção de chave customizada de encriptação, restringindo o acesso ao usuário autor somente;
- Ao final do processamento e retirada dos arquivos de registro, o ambiente virtualizado é removido de forma segura;
- Em todos os momentos a comunicação e gravação dos dados ocorre sob forte proteção criptográfica nos padrões do mercado.

continuação da certidão de nº 240307/41.397 – página 3 de 4

- A plataforma realiza o Isolamento do fato original de forma efetiva, coleta dados de forma sistemática a partir da interação do usuário com o conteúdo e realiza preservação do registro de forma imediata à coleta. Desta maneira, que se propõe a atender as recomendações para coleta e preservação de evidências previstas em normas como a ISO 27037 e princípios da cadeia de custódia previstas no artigo 158 do Código de Processo Penal.

A seguir, detalhamos alguns recursos:

Quanto ao espelhamento técnico:

- Permite registro de informações através de telas estáticas (PNG), vídeo captura da navegação com conteúdo dinâmicos e áudio (MP4) ou mesmo arquivos baixados de qualquer formato;
- Coleta automatizada de metadados técnicos referentes a origem e o conteúdo navegado como: Whois/Rdap, Rota lógica/Traceroute, Informações certificado SSL, Endereços de IP dos servidores, códigos-fonte HTML das páginas acessadas e registro LOG de todos os recursos acessados pelo browser durante a navegação, com momento de acesso, endereço URL, Ip do servidor e cabeçalhos de resposta HTTP.
- Permite gravar todo o processo, do início ao fim, conferindo completude e auditabilidade ao processo de registro.

Quanto à preservação:

- Preservação de integridade e anterioridade do relatório gerado com o uso de Certificação Digital ICP/Brasil, gerido pelo governo brasileiro/Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (MP 2.200-2), que gera forma de verificação regulamentada, independente da empresa prestadora de serviços e com governança de longo prazo;
- Uso de Certificado ICP/Brasil A3 da Verifact para a identificação da origem do relatório, bem como o uso do recurso Carimbo de Tempo ICP/Brasil, para geração de referência temporal na geração do relatório;
- Preservação da integridade dos arquivos externos ao relatório com o uso de cálculos HASH SHA512 e SHA3-512, que por sua vez, são protegidos pela certificação no relatório PDF;
- Identificação de origem e momento do registro dos conteúdos em fuso horário local e em formato UTC;
- Geração de relatório em formato PDF/A, baseado na norma ISO 19005-2, que busca garantir a integridade do documento diante da evolução tecnológica do formato PDF ao passar dos anos;

continuação da certidão de nº 240307/41.397 – página 4 de 4

Quanto à interface de uso:

- Interface de acesso web através de browsers disponíveis no mercado, sem a necessidade de instalação de plugins ou softwares;
- Uso amigável para usuários sem conhecimento técnico avançado, com liberdade de acessar diversos conteúdo na WEB, sempre direcionados pelo próprio usuário;
- Geração de resultado de forma rápida e automatizada, disponibilizando o resultado em média até 30 minutos;
- Guarda temporária dos arquivos resultantes com encriptação AES 256 e política de privacidade que impede acesso às informações sem autorização expressa;
- Permite armazenamento dos dados com chave de encriptação própria, não gravada na plataforma;
- Gestão centralizada de sub usuários, permitindo o uso da ferramenta por outros cadastros sob a mesma conta, com monitoramento de atividades, gastos e registros realizados.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 07 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 07/03/2024 15:22:53 -03:00

DigiForte

[#67716270800#]

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K9YGG-PEF3M-A78CK-LB8CC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 07/03/2024 15:22 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/K9YGG-PEF3M-A78CK-LB8CC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033560018-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.797.434/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERIFACT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.797.434/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:46 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **8E9E.13D5.7588.7B2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos N° 131039/2024

Certificamos, conforme requerido por **VERIFACT TECNOLOGIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **388.362.032-72**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VERIFACT TECNOLOGIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.797.434/0001-50**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: **21/05/2024**

Válida até: **19/08/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A0A7584239C3D345D9D2F57B57D7A826**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERIFACT TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.797.434/0001-50

Certidão nº: 35412879/2024

Expedição: 21/05/2024, às 10:55:18

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERIFACT TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.797.434/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.797.434/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2019
NOME EMPRESARIAL VERIFACT TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERIFACT TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 3317	COMPLEMENTO SALA 402
CEP 87.013-050	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECONOSCO@VERIFACT.COM.BR		TELEFONE (11) 5784-1206
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2024** às **10:48:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO LEI DE LICITAÇÕES

VERIFACT TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 32.797.434/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Regina Midori Acutu, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.894.363-9 e do CPF n.º 029.930.059-52., **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Que se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

4.1 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao bom andamento da proposta aprovada, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação da Secretaria de Estado da



Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), observados os princípios do art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), especialmente o da necessidade;

4.2 Os dados tratados pela proponente somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados na proposta, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pela SEI;

4.3 Os registros de tratamento de dados pessoais que a proponente realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

4.4 A proponente deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

4.5 A proponente dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da SEI, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais;

4.6 O eventual acesso, pela proponente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para a proponente e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento;

4.7 O encarregado da proponente manterá contato formal com o encarregado da SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes;

4.8 A critério do controlador e do encarregado de Dados da SEI, a proponente poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais;

4.9 A proponente responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

4.10 Os representantes legais da proponente, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula;

4.11 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da proponente, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.474, de 2020;

4.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste Edital serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual nº 6.474/2020;

4.13 A SEI poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados à proponente, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;



4.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com prestadores de serviços subcontratados dependerá de autorização prévia da SEI, hipótese em que o subcontratado ficará sujeito aos mesmos limites impostos à proponente.

4.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a proponente providenciará o descarte ou devolução, para a SEI, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

Maringá, 25 de agosto de 2023.

REGINA MIDORI

ACUTU:0299300595

2

Assinado de forma digital por
REGINA MIDORI
ACUTU:02993005952
Dados: 2023.08.28 13:35:23 -03'00'

Regina Midori Acutu – sócia administradora

Verifact Tecnologia LTDA



DECLARAÇÃO

Verifact Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 32.797.434/0001-50, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 632, 2º andar, torre Norte, Maringá, Paraná, CEP 87030-010, Associada ABES nº 3959/1.

DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei:

1. QUE é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, distribuição e representação no Brasil, autorizada a comercializar em todo o território nacional o programa para computador **SaaS – software as a service Verifact**, destinado a fornecimento de serviços de captura técnica *online* de conteúdos disponíveis em páginas de internet (web sites) como textos, imagens, áudios, vídeos e arquivos, com a emissão de relatório técnico de registro para uso com a finalidade de produção de provas documentais digitais em juízo.
2. QUE o programa para computador **SaaS – software as a service Verifact**, possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

Recursos técnicos singulares:

- Coleta e preservação de evidências de internet a partir de ambiente virtualizado externo e protegido contra intervenções, com capacidade verificada por laudos de empresas terceiras de cibersegurança e patente em território nacional;
- Acesso via navegador de internet, sem necessidade de instalação de qualquer programa adicional ou extensão de navegador;
- Ampla coleta de metadados técnicos sobre o conteúdo registrado (melhor descritos adiante), permitindo auditoria consistente sobre o conteúdo coletado;
- Preservação de evidências com o uso da Certificação Digital ICP/Brasil e Carimbo de tempo ICP/Brasil, tecnologias geridas por uma política de estado do Brasil e com governança de longo prazo.
- Gestão centralizada de usuários autorizados a realizar registro, concentrados sobre um único contrato e saldo de créditos.

Recursos técnicos gerais da plataforma da Verifact,

- O uso da plataforma da *Verifact*, é realizado através do acesso do site do serviço por um navegador de internet, sem a necessidade de instalação de qualquer componente ou programa específico da empresa.



- Ao iniciar uma nova sessão de registro, a plataforma cria um ambiente virtualizado com novo sistema operacional e sem atividades anteriores, rodado a partir de servidores externos ao dispositivo do usuário;
- O usuário interage neste ambiente externo, também chamado de “ambiente seguro”, por acesso remoto e limitado, impedindo qualquer tipo de interferência no conteúdo registrado. Sem acesso à memória, conexão de internet e arquivos registrados durante a sessão. Esta capacidade é comprovada por laudo de empresa de cibersegurança referência no país;
- O ambiente seguro também impede a contaminação por vírus do terminal do colaborador a partir de conteúdos acessados pela ferramenta. Tampouco permite que softwares maliciosos presentes no computador do usuário interfiram no ambiente de coleta;
- O acesso à internet do ambiente seguro é realizado de modo seguro a partir dos servidores da Verifact, impedindo interceptação do tráfego para qualquer finalidade;
- Enquanto navega no conteúdo, a plataforma registra automaticamente metadados técnicos relevantes sobre o conteúdo, listados a seguir;
- O conteúdo registrado é disponibilizado ao usuário somente ao final do processamento e garantia de integridade dos arquivos com o uso de Certificação Digital ICP/Brasil da Verifact, impedindo manipulações posteriores;
- O processamento das informações é realizado de forma totalmente automatizada, sem interferência de colaboradores da Verifact;
- Há a opção de chave customizada de encriptação, restringindo o acesso ao usuário autor somente;
- Ao final do processamento e retirada dos arquivos de registro, o ambiente virtualizado é removido de forma segura;
- Em todos os momentos a comunicação e gravação dos dados ocorre sob forte proteção criptográfica nos padrões do mercado.
- A plataforma realiza o Isolamento do fato original de forma efetiva, coleta dados de forma sistemática a partir da interação do usuário com o conteúdo e realiza preservação do registro de forma imediata à coleta. Desta maneira, que se propõe a atender as recomendações para coleta e preservação de evidências previstas em normas como a ISO 27037 e princípios da cadeia de custódia previstas no artigo 158 do Código de Processo Penal.

A seguir, detalhamos alguns recursos:

Quanto ao espelhamento técnico:

- Permite registro de informações através de telas estáticas (PNG), vídeo captura da navegação com conteúdo dinâmicos e áudio (MP4) ou mesmo arquivos baixados de qualquer formato;



- Coleta automatizada de metadados técnicos referentes a origem e o conteúdo navegado como: Whois/Rdap, Rota lógica/Traceroute, Informações certificado SSL, Endereços de IP dos servidores, códigos-fonte HTML das páginas acessadas e registro LOG de todos os recursos acessados pelo browser durante a navegação, com momento de acesso, endereço URL, IP do servidor e cabeçalhos de resposta HTTP.
- Permite gravar todo o processo, do início ao fim, conferindo completude e auditabilidade ao processo de registro.

Quanto à preservação:

- Preservação de integridade e anterioridade do relatório gerado com o uso de Certificação Digital ICP/Brasil, gerido pelo governo brasileiro/Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (MP 2.200-2), que gera forma de verificação regulamentada, independente da empresa prestadora de serviços e com governança de longo prazo;
- Uso de Certificado ICP/Brasil A3 da Verifact para a identificação da origem do relatório, bem como o uso do recurso Carimbo de Tempo ICP/Brasil, para geração de referência temporal na geração do relatório;
- Preservação da integridade dos arquivos externos ao relatório com o uso de cálculos HASH SHA512 e SHA3-512, que por sua vez, são protegidos pela certificação no relatório PDF;
- Identificação de origem e momento do registro dos conteúdos em fuso horário local e em formato UTC;
- Geração de relatório em formato PDF/A, baseado na norma ISO 19005-2, que busca garantir a integridade do documento diante da evolução tecnológica do formato PDF ao passar dos anos;

Quanto à interface de uso:

- Interface de acesso web através de browsers disponíveis no mercado, sem a necessidade de instalação de plugins ou softwares;
- Uso amigável para usuários sem conhecimento técnico avançado, com liberdade de acessar diversos conteúdo na WEB, sempre direcionados pelo próprio usuário;
- Geração de resultado de forma rápida e automatizada, disponibilizando o resultado em média até 30 minutos;
- Guarda temporária dos arquivos resultantes com encriptação AES 256 e política de privacidade que impede acesso às informações sem autorização expressa;
- Permite armazenamento dos dados com chave de encriptação própria, não gravada na plataforma;



- Gestão centralizada de sub usuários, permitindo o uso da ferramenta por outros cadastros sob a mesma conta, com monitoramento de atividades, gastos e registros realizados.

Para que produza efeitos legais, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Maringá/PR, 07 de fevereiro de 2024.

REGINA MIDORI
ACUTU:02993005952

Assinado de forma digital por
REGINA MIDORI
ACUTU:02993005952
Dados: 2024.02.07 12:57:36 -03'00'

Regina Acutu – sócia Administradora
Verifact Tecnologia Ltda

VERIFACT
TECNOLOGIA
LTDA:32797434000150

Assinado de forma digital por
VERIFACT TECNOLOGIA
LTDA:32797434000150
Dados: 2024.02.07 12:58:23 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.797.434/0001-50
Razão Social: VERIFACT TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AVENIDA CERRO AZUL 1253 / ZONA 02 SALA 24 / MARINGA / PR / 87010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052007315305783646

Informação obtida em 21/05/2024 10:57:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br